



ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES - CAR, instituída pela Resolução nº 001-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara. A referida Comissão foi composta através da Portaria nº 013-L, de 09/02/2021, de autoria da Presidência da Câmara, integrando do Processo nº 020/2021-L, de 10 de fevereiro de 2021. A reunião foi realizada na Sala de Comissões "Vereador Aramando Euzébio", aos **dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um**. Presentes à reunião o Vereador Guilherme Araújo Nunes e a Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso. Acompanharam a reunião o Servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo e a servidora Scarlet Janaina Barbosa Varanda, Assessora de Comissões, ambos designados para secretariar os trabalhos. A reunião foi aberta as **10 horas e 23 min** pelo Presidente da Comissão, Vereador Guilherme Araújo Nunes, que cumprimentou a todos os presentes. Explicou que a referida reunião foi agendada para que a Comissão pudesse ter um primeiro contato e um breve diálogo para conhecer o pessoal da Empresa licitada pela Câmara Municipal para a realização dos estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara. A Empresa citada é a **DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA**, representada pela Senhora Flavia Balbina dos Santos Motta Bernache, Sócia Proprietária e o Senhor Eduardo R. S. Giampietro, Consultor. Os representantes da Empresa fizeram uma breve apresentação sobre os trabalhos que serão oferecidos, explicaram que os serviços são técnicos e especializados, com o objetivo de promover soluções acertadas para auxiliar em um claro e único entendimento do que é proposto no Regimento Interno utilizado pela Câmara. Mencionaram sobre os processos aplicados para conduzirem seus trabalhos, e as formas utilizadas para realizarem esses estudos, de maneira responsável e consciencioso. Os Vereadores, membros da Comissões também expuseram suas dúvidas e manifestaram todas as suas preocupações para que tudo aconteça de uma forma justa, mantendo sempre a imparcialidade e impessoalidade, para que o foco das possíveis alterações não se baseie em

